



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO/FADIR**

**PORTARIA Nº 2311/2023 - DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)**

**Nº do Protocolo: 23066.044162/2023-95**

**Salvador-BA, 17 de julho de 2023.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Em respeito ao item 4.16 do Edital Interno 001/2023, divulgar a lista de inscrições deferidas para participação no Processo de Seleção Simplificada para contratação de Docente por tempo determinado para a área de conhecimento Direito Civil, a se realizar em 24/07/2023, às 07:00 horas, na sala 212 da Faculdade de Direito, situada na rua da Paz s/n.

Candidatos:

- <!1- Alessandra Oitaven Pearce de Carvalho Monteiro
- <!2- Allan Fueza de Moura Barbosa
- <!3- Andréa Paula dos Reis Santos Oliveira
- <!4- Carlos Eduardo de Oliveira Alban
- <!5- Christiano Cassettari
- <!6- Fernanda Ferreira dos Santos Bacelar Silva
- <!7- Guilherme Silva Bastos Malheiro
- <!8- Hilda Ledoux Vargas
- <!9- Leonardo Valverde Susart dos Santos
- <!10- Lucas Fernandes de Souza Silva
- <!11- Lize Borges Galvão
- <!12- Noemi Lemos França
- <!13- Rafael Silva Verdival dos Santos
- <!14- Tais Lima Hurst Macedo
- <!15- Teila Rocha Lins D'Albuquerque
- <!16- Thiago Pires Oliveira
- <!17- Vitor Luis Marques dos Santos

Art. 2º - A inscrição é efetuada em caráter provisório. Ao longo da seleção, a banca examinadora fará a análise definitiva sobre os títulos apresentados e o preenchimento das condições de habilitação.

Art. 3º Ciência e cumprimento.

*(Assinado eletronicamente em 17/07/2023 13:57)*

ANDREA PRESAS ROCHA

*CHEFE - TITULAR*

*DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)*

*Matrícula: ###785#0*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2311**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/07/2023** e o código de verificação: **f754a7cffa**